

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 7º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210049 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. **PRAZO:** Por 60 (Sessenta) Dias – Sem alteração do Valor do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO 20210049: Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO:** ODILON RODRIGUES VARELA.

Justificativa - Com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que trata da prorrogação contratual sob os princípios da transparência, economicidade e eficiência, a Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa para o aditamento de prazo de 60 dias referente ao Contrato nº 20210049 – Pregão Eletrônico nº 011/2021, destinado à locação de transporte escolar. A medida visa garantir, sem interrupções, o acesso do aluno à educação escolar, bem como assegurar a continuidade da prestação do serviço quanto a condução de professores e logística de distribuição dos gêneros alimentícios às unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, localizadas em áreas rurais de difícil acesso, até a conclusão do novo processo licitatório. Para melhor condução, a Secretaria Municipal de Educação e Contratado comprometem-se a preservar a reciprocidade contratual durante o período prorrogado. A garantia desse transporte é, essencial para assegurar o direito à educação, por se tratar de alunos residentes de regiões onde as condições geográficas dificultam outras formas de deslocamento. A continuidade do atendimento refere-se ao item 043053 assim especificado nos termos do contrato: E.M.E.F. NAZARÉ II -ROTA: COMUNIDADE NAZARÉ II / LIVRAMENTO I - TURNOS: 1º E 2º. Ressalta-se que para essas localidades o transporte escolar hidroviário representa o único meio viável para garantir o acesso presencial dos alunos às instituições de ensino. Para as despesas decorrentes ao aditamento, em questão, há disponibilidade de créditos da Dotação Orçamentária do Exercício 2025, conforme seguem: Atividade 0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, A Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade quanto aos procedimentos que requer o objeto do presente documento, conforme exigências da Legislação, que assim trata: 7º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210049, por 60 (Sessenta) dias, sem alteração do valor Contrato original, que tem como objeto: Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Itaituba-Pará, 05.11.2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretária de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teborea Pinho 586.519.772-04,
O=Fundo Municipal de Educação, CN=Secretaria
de Educação 25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência

Prazo: Por 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado

Contrato N° 20210049 – PE N° 011/2021

Contratado: Odilon Rodrigues Varcela

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS - EXERCÍCIO 2025

0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar				
NATUREZA 3.3.90.36.00: Outros Serv. de terceiros pessoa física				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408. 2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
043053	LANCHA MOTOR A GASOLINA 14, CASCO DE ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVAVIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE / ESCOLA E.M.E.F. NAZARÉ II ROTA: COMUNIDADE NAZARÉ II E LIVRAMENTO TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJ=Amliton Teixeira Pinho
586.519.772-04, O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Itaituba-PA, 03.11.2025

Ofício N° 481/2025
Ao Sr.. ODILON RODRIGUES VARELA
Contrato –C/N° 20210049 PE 011/2021

Assunto: 7º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20210049 – PE 011/2021.

Prazo: POR 60 DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/PA”

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, na intenção de assegurar o direito público subjetivo do aluno garantindo transporte escolar à demanda da Rede de Ensino Público Municipal, vem, por meio deste, manifestar à V. Sa., o interesse em prorrogar a vigência do contrato 20210049, por mais 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado. Diante da precisão, solicitamos à V. Sa., que analise sobre a possibilidade da prorrogação contratual, nas condições propostas.

Caso esteja de acordo, pedimos que se manifeste formalmente junto à esta Secretaria, com a finalidade de prosseguir com os tramites que exige gerar o 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato n° 20210049.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OÜ=Amílton Teixeira Pinho 586.516.772-
04; O=Fundo Municipal de Educação; CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82;
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Endereço: Rodovia Transamazônica, KM 01, Floresta, CEP 68.180-010

Itaituba-PA

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SEC GAB@HOTMAIL.COM


Itaituba-PA, 11.11.2025

Assunto: Aditivo de Vigência de Prazo Do Contrato 20210049

Eu, Odilon Rodrigues Varela, inscrito no CPF nº 023.313.732-72, morador da Vila Caçula, nº 455, Centro, área urbana da cidade de Itaituba-PA, proprietário da embarcação que rege o contrato 20210049, concordo e aceito com a proposta da prorrogação do contrato por mais 60 dias, mantendo o mesmo valor do contrato originalmente pactuado.

A embarcação é uma lancha que faz a rota Comunidade Nazaré II e Livramento para transportar -ida e volta- de alunos, professores e produtos da merenda escolar que tem como destino a Escola Nazaré II, da zona rural.

Atenciosamente,


Odilon Rodrigues Varela